



FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Decreta Ponto facultativo no dia 16 a partir das 14:00 horas e 17 de julho de 2025, na Secretaria Municipal de Saúde e em seus respectivos órgão em razão do falecimento do servidor, LUÍS MORAIS no dia 16 de julho de 2025.

Art. 2º Durante esse período, apenas os serviços essenciais vão funcionar na da Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí